



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO
CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ 95.990.230/0001-51

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2023
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

Os signatários deste instrumento, de um lado o Município de Irati, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF 95.990.230/0001-51, com sede administrativa localizada na Rua João Beux Sobrinho, Nº 385, neste Município de Irati, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor NEURI MEURER, CPF Nº 4 [REDACTED]-20 Identidade N.º 1. [REDACTED]-0, de ora em diante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado ANDRÉIA MEURER, brasileira, divorciada, residente e domiciliado na Rua Rio Branco, Nº 380, Centro, no Município de Irati, Estado de Santa Catarina, inscrito no CPF sob N.º 0 [REDACTED]-33, Carteira de Identidade N.º 3. [REDACTED]5, de ora em diante denominado LOCADORA, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, a saber, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2021 até 31/12/2024 cujo valor do contrato passa a vigorar de acordo com as Sub-cláusulas abaixo:

SUB-CLAUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O MUNICÍPIO pagará a LOCADORA o valor mensal de R\$ 804,99 (oitocentos e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais, ficando a presente contratação no valor de R\$ 9.659,88 (nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos), no período de janeiro a dezembro de 2024. O valor foi corrigido pela variação do IPC-A do período de dezembro de 2022 a novembro de 2022, no índice de 4,68%.

SUB-CLAUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, em presença das testemunhas abaixo afirmadas.

Irati - SC, 29 de dezembro de 2023.

NEURI MEURER
LOCATÁRIO

ANDRÉIA MEURER
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

POLIANA PERUZZO
CPF: 0 [REDACTED]00

GILVANIA JOSÉ MARIA
CPF: 0 [REDACTED]-05